



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO, RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS E SUSPENSÃO *SINE DIE* DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023


Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2024, às **09h00min**, reuniram-se na sala de multimídia, andar térreo desta Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, situado na Rua Clarimundo de Melo nº 847 – Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JHONATAN SILVA SANTOS, ID nº. 5117290-9, como Presidente da Comissão, JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS, ID 4412046-0 e MARCOS AUGUSTO NATIVIDADE TEIXEIRA, ID 5127477-9, como membros de equipe FAETEC e instituída pela Portaria FAETEC n.º 1038, de 05 de junho de 2024, publicado no D.O.E.R.J. De 06/06/2024, para retomada da sessão, resultado dos recursos apresentados e suspensão *sine die* da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 do tipo menor preço e regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO, processo nº SEI-260005/009828/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, Obra de Reforma nas dependências da Unidade E.T.E República – Campus Quintino. Situado Rua: Clarimundo de Melo,847, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21311-281. A sessão foi iniciada às 09h00min (nove horas, horário de Brasília), compareceram à sessão as empresas: **A) M COSTA SERVICOS DE APOIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.251.847/0001-08, sem credenciado habilitado; B) CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 02.440.012/0001-62, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rodrigo Matheus Lopes, CPF nº 091.944.307-99. A Comissão faz registrar que após análise dos recursos apresentados, e decisão da Autoridade Superior desta Fundação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocou os Membros e licitantes presentes para compor a mesa, de forma que a Comissão retomasse aos trabalhos. A vista disso, a Comissão aos 18/10/2024 acessou o sistema SIGA, bem como enviou e-mail aos participantes, com a finalidade de informar que hoje, 21/10/2024, ocorreria a retomada da sessão. De tal modo, com a finalidade de dar prosseguimento ao feito, a Comissão informa sobre a decisão da Autoridade Superior de acolhimento das razões aduzidas no recurso apresentado para manter habilitada no certame a licitante M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÕES LTDA e concluir pela habilitação técnica das licitantes AGABO COMERCIO E SERVICOS LTDA, SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA, MANU QUALITY - MANUTENCAO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA, TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA e ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, tornando-as habilitadas no presente certame. Nesse sentido, a Comissão em caráter excepcional e tendo em vista a Decisão Monocrática proferida nos autos do Processo TCE-RJ nº 109.187-4/2024 pelo Excelentíssimo****



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica


Senhor Doutor JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO, Relator e Membro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fica SUSPENSO *SINE DIE* a presente Concorrência. Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a reunião, que após lida e entendida conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes, com encerramento às 09h25min (nove horas e vinte e cinco minutos). Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024.

PRESIDENTE DA COMISSÃO



JHONATAN SILVA SANTOS
ID nº 5117290-9

EQUIPE DE APOIO:



JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS
ID 4412046-0



MARCOS AUGUSTO NATIVIDADE
ID 5127477-9

PARTICIPANTES:



M COSTA SERVIÇOS


CD EMPREENDIMENTOS